



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARINOS MG

Lei Municipal 1700/2023

Endereço: rua José Gomes Viana, nº. 824, bairro: Centro. Arinos-MG

E-mail: social@arinos.mg.gov.br

Resolução nº. 03/2024 de 26 de janeiro de 2024.

Estabelece apreciação e aprovação pelo CMAS, dos dados do Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro das Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, mais especificamente dos recursos federais recebidos e executados em 2022, no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social – IGD SUAS, pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Arinos - MG.

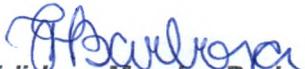
A Presidente do CMAS no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 9º e 10º, e seus incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de 22 de setembro de 1997, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS da Prefeitura municipal de Arinos/MG.

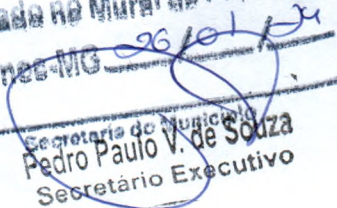
Resolve:

Artigo 1º - Os conselheiros municipais de Assistência Social apreciaram e aprovaram o Demonstrativo Sintético Físico e Financeiro dos recursos federais recebidos e executados em 2022 pela SEMAS no IGD SUAS, via FMAS, no dia 25 de janeiro de 2024, conforme a ata nº. 258 do CMAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARINOS-MG, 26 de janeiro de 2024.


Edirlane Mendes Barbosa
Presidente do CMAS

Publicada no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 26/01/24

Secretaria do Município
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo